

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 20 de maio de 2026.

Às Equipes Gestoras das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Recolhimento de uniformes escolares excedentes

Solicitamos a colaboração das equipes gestoras para que verifiquem, com atenção, a eventual existência de kits de uniformes escolares excedentes, especialmente aqueles recebidos em quantidade superior à demanda dos alunos matriculados à época da entrega.

Sabemos que, em algumas situações, a quantidade recebida pode não ter correspondido exatamente à necessidade da unidade naquele momento, seja em razão de alterações no número de alunos, tamanhos incompatíveis ou outros ajustes ocorridos durante o processo de distribuição. Por esse motivo, é possível que algumas escolas ainda mantenham uniformes, jaquetas, tênis ou meias sem destinação imediata.

Esses itens são essenciais para o atendimento de outros alunos da Rede Municipal que ainda aguardam complementação ou adequação de seus uniformes, por isso, pedimos especial atenção e sensibilidade das equipes gestoras para que os materiais excedentes sejam informados, possibilitando o recolhimento e posterior remanejamento para unidades que ainda possuem demandas pendentes.

Ressaltamos, ainda, que os uniformes escolares **não devem permanecer em estoque** nas unidades por tempo indeterminado, tendo em vista que a prestação de contas da distribuição é nominal, vinculada a cada aluno atendido. Assim, os itens recebidos e não entregues aos alunos precisam ser devidamente informados, controlados e, quando excedentes, devolvidos ao Almoxarifado para fins de rastreabilidade, regularização dos registros.

O procedimento deverá ser realizado, obrigatoriamente, por meio de abertura de chamado individualizado no sistema SIAGRU, utilizando a seguinte categoria:

DGSSE > Suprimentos > Recolhimento de uniformes

Para que o recolhimento seja processado, a unidade deverá informar no chamado, a quantidade exata dos itens destinados à devolução, incluindo uniformes, jaquetas, tênis e meias, com a indicação obrigatória dos respectivos tamanhos.

Após a validação das informações pela equipe do Almoxarifado, a unidade deverá aguardar a confirmação do agendamento da coleta.

Caso a unidade necessite solicitar uniformes para novos alunos, o pedido deverá ser registrado em chamado separado, devendo ser utilizada a categoria:

DGSSE > Suprimentos > Solicitação de uniformes

Em caso de dúvidas, a equipe do Almoxarifado permanece à disposição pelo WhatsApp nº (11) 99562-8501 ou pelo e-mail almoxarifadose@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Alecsandra Nobrega
Diretora de Departamento

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Alecsandra Bessa Nobrega, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 26/05/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Aparecido Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa**, em 08/06/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721882** e o código CRC **0B1007CF**.

PROCESSO: 1118.2026/0026662-5

DOC: 4721882 | VER: 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP